



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº. 014/2015-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A ESCOLA
SUPERIOR MADRE CELESTE – ESMAC.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2015-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MP/PA**, e, de outro lado, a **ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC**, mantida pela **SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.887.756/0001-14, com sede na Estrada da Providência, nº 10, Coqueiro, CEP: 67.110-000, Ananindeua-PA, Fone: (91) 3273-1558 / 3275-8309, Email: esmac@esmac.br, neste ato representada pela Sra. **SÂMIA MARIA BRASIL DIAS PINHEIRO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém-PA, doravante denominada **FACULDADE**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Original que trata da **VIGÊNCIA**.

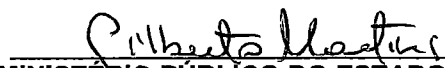
CLÁUSULA SEGUNDA

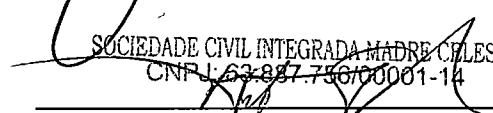
Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original, que tem como objeto "estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários", **por mais 02 (dois) anos, a contar de 23/10/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de JULHO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE
CNPJ: 63.887.756/0001-14
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC

Amintas José Quingosta Pinheiro
Presidente

Testemunhas:

1. Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Renata Silva
RG: 314895 Reltec IAP

PORTARIA Nº 3286/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Aline Janusa Teles Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 192/2018-MP/CPSUIII/TUC, datado de 1º/10/2018, protocolizado sob nº 46153/2018, em 1º/10/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 16/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3287/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Amarildo da Silva Guerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3361/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 539/2019-MP/12ªPJMAB, datado de 31/5/2019, protocolizado sob nº 25889/2019, em 31/5/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficiar em audiências agrárias de atribuição do 12º cargo das promotorias de justiça de Marabá, nos dias 25 e 26/6/2019, no município de Canaã dos Carajás, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 456114

EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2019-MP-1ªPJ/MA/PC/HU/CF
A 1ª Promotora de Justiça de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Preliminar nº 039/2019-MP-1ªPJ/MA/PC/HU/CF que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ananindeua, situada Rodovia BR-316, KM 08, s/n, Bairro Centro, Ananindeua-PA, Fone: (91) 3239-4816.

PORTARIA nº 039/2019-MP-1ªPJ/MA/PC/HU/CF
Investigado: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Investigação dos diversos problemas urbanísticos encontrados na Rua 07 do Conjunto Júlia Seffer localizado no bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA.

Marlene Ramos Pampolha - Promotora de Justiça
Protocolo: 456182

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2019/MP/PJX

A Promotora de Justiça, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Xinguara, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 04/2019/1PJX que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Xinguara, Avenida Xingu, nº 687, Centro, Xinguara/PA.

PORTARIA Nº 04/2019/1PJX.
Envolvidos: Município de Xinguara.
Assunto: acompanhar a implantação da Instituição de Longa Permanência de Idosos, em Xinguara.
Cynthia Graziela da Silva Cordeiro - Promotora de Justiça Substituta atuando perante a 1ª Promotoria de Justiça de Xinguara.
Protocolo: 456190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Termo de Cooperação: 014/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC, mantida pela SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19/07/2019.

Vigência do Aditamento: 23/10/2019 a 22/10/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 456198

PORTARIA Nº 445/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
DANIEL GAMA GUIZZO	08/07/2019 a 09/07/2019
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	11/07/2019
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	09/07/2019
DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	17/05/2019
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	11/07/2019
ELIANA DOS SANTOS AQUINO	01/07/2019
FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA	01/07/2019
IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	08/07/2019
JOSICLEIA VIEIRA DOS REIS LACERDA	04/07/2019 a 05/07/2019
MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR	25/06/2019
RODRIGO FABIANO BENTES XAVIER	03/06/2019 a 25/06/2019
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	15/07/2019 a 16/07/2019
SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA	15/07/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de julho de 2019.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa, em exercício.

Protocolo: 456225

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2019-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

PORTARIA Nº 023/2019-MP/PJIP
Interessado(s): Roseria Alves da Silva; P.H.S. da S. (menor)

Objeto: "apurar suposta ausência de fornecimento pelo Município de Ipixuna do Pará de leite especial prescrito por médico para a criança P.H.S. da S. para subsidiar a tutela de interesse individual indisponível".

Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça
Protocolo: 456140

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 091/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que instaura Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000134-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 10.07.2019

Objeto: acompanhamento à implementação da Lei que institui o Estatuto da metrópole e o alcance de seus objetivos institucionais e organizacionais;

Requerido: Municípios da Região Metropolitana de Belém e Governo do Estado do Pará

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes
Protocolo: 456150

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2019/MP/PJJ

A Promotora de Justiça, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Xinguara, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2019/1PJX que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Xinguara, Avenida Xingu, nº 687, Centro, Xinguara/PA.

PORTARIA Nº 02/2019/1PJX.
Envolvidos: Polícia Civil e Polícia Militar.

Assunto: Acompanhar atuação da Polícia Civil, nas cidades de Xinguara, Água Azul do Norte e Sapucaia, e dos integrantes da Polícia Militar do 17º Batalhão.

Cynthia Graziela da Silva Cordeiro - Promotora de Justiça
Protocolo: 456187